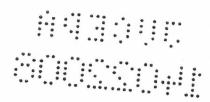


Departamento	Nacional de Registro	o do Comércio					Folher FIS	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			•	DA FILIAL (preengings o	monte se ato æferente a filial)		SNOS P	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas			*	*****	18	A Comment	
JULIAN GRAZ	IANO SARTORE	EIIO	e e e e	DO CIAIL O O O O O		-	9 9 3	
BRASILEIRA				OLTEIRO		00%	Ps	
M 🛛 F	XXXXXXXX					/3	1	
CARLOS ALBE	RTO SARTORE	TTO	(m8e) D11	AINE MARIA	GIORDANI SARTO	DRETTO	RUDITO	
ASCIDO EM (data de nasc	A PRODUCTION OF THE PRODUCTION OF THE PRODUCTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER			emissor	UF	CPF(número		
21/01/1982	de emancipação - someme	26215883-8	S	EGUP	SP	520.6	73.432-20	
xxxxxxxxxx								
TRAVESSA FI	ELIPE DOS SAN	NT'OS				160		
OMPLEMENTO QD 326 LT 18	FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO	SANIOS		GR 447 000	COD	IGO DO MUNICIPIO (USO de Comercini)	
UD 326 LT 18	-1 014003	VILA DOS CAE	MINUS		68.447-000	UF 004	556	
BARCARENA	opac da loi não	estar impedido de exerce	or atividade	ampresária qu	o não nossui	PA		
		quer à JUNTA COMERCIA	AL DO ESTA		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
080	INSCRIÇÃO			(XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX			
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE			CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO				
OME DA EMPRISSA	XXXXXXXXXX		XXX	XXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx		****	
	ZIANO SARTORI	ETTO						
TRAVESSA FE) ELIPE DOS SAN	ITOS				160		
OMPLEMENTO	and the production of the base and a sufficiency of the first and one	BAIRRO/DISTRITO		J*************************************	CEP	kUso	da Junta Comercial)	
QD 326 LT 18-		VILA DOS CABA	PAIS	CORREIO	68.447-000	004	556	
BARCARENA	15.	ALOR DO CAPITAL - (par extenso)	BRASIL	xxxxxx	xxxxxx	manus, propries and a second distance		
100.000,00		EM MIL REAIS						
ODIGO DE ATIVIDADE CONÒMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO			***************************************				
(conclinent)	SERVIÇOS DI	E ORGANIZAÇÃO LOG	SISTICA DO	TRANSPORT	E DE CARGAS(O	TM)		
5250805 /	LOCAÇÃO DE	ESCAVADORA PARA	CONSTRU	JÇÃO COM O	PERADOR			
4313400,	LOCAÇÃO D	E EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	PARA TRA	NSPORTE E EL	.EVAÇÃO	DE CARGAS E	
4399104	PESSOAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL							
xxxxxx				AND THE PERSON NAMED IN				
XXXXXX								
xxxxxxx								
ATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES	RO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÈNCIA	DE SEDE OU DE OUTRA	UF UF		DA JUNTA COMERCIAL	
15/02/2008		«xxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxx	xx	AU.	TORIZAÇÃO 1-SIM VERNAMENTAL 3-não	
SSINATURA DA FIRMA PE	LO EMPRESARIO (on pelo	representantelassistentelijurente)	TORE	TTO		1		
JULIANA ASSINATURA	WAY TO S	ATURA DO EMPRESARIO	WAC	- 1 W				
12/02/2008	21/10	Xulin	C. 1	atat	5			
PARA USO EXC	LUSIVO DA JU	NTA COMERCIAL	1					
DEFERIDO.		AUTENTIC	JUNTA CC	MERCIAL DO	STADO DO PARÁ			
DUDI LOUIE E A	RQUIVE-SE	EPA	CERTIFICO	O REGISTRO EN	: 14/02/2008 SOB I	Nº: 1510143	35897	
PUBLIQUE E A	1	N. C.	Protocolo:	08/008800-7. D	E 13/02/2000		_ 1	
F. mbai	Jaque	73		08/008800-7, D	E 13/02/2000		1 B	
En bai	Jaque Jounceph 5718925711	_ JULTA	Protocolo:		GETULIO VILL SECRETÁI			





707









CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRÉSARIO DENOMINADA "JULIAN GRAZIANO SARTORETTO & CIA LTDA"

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DENOMINADA "JULIAN GRAZIANO SARTORETTO & CIA LTDA".



JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, brasileiro, casado em regime de separação total e absoluta bens, nascido em 21/01/1983, Carteira de Identidade nº 262158838 SSP-SP CPF: 520.673.432-20, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Francisco Vinagre nº 02 Quadra 263 Lote 02, Bairro Vıla dos Cabanos, Barcarena - Pará, Cep: 68.447-000, empresário da empresa "JULIAN GRAZIANO SARTORETTO - EPP, com sede na Avenida Francisco Vinagre nº 02 Quadra 263 Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena - Pará, Cep: 68.447-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob do NIRE 15101435897, arquivado em 15/02/2008 e no CNPJ sob o nº09.368.158/0001-93, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio SERRA SUL CANNÃ HOTEL LTDA, com sede na Rua dos Pioneiros s/n Quadra 21 Lote 1 a 8 e 22 a 27/LOTE Nova Canna Bairro Centro Município de Cannã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, CNPJ 16.722.452/0001-17, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob do NIRE 15201266388,/ arquivado em 20/08/2012,/ neste ato representada pelo sócio ALLSON RENAN SANTOS PICANÇO, Brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1991, Universitário RG 4377798 2° Via SSP/PA, CPF 934.577 582-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem Cabedelo nº 59, Bairro da Sacramenta CEP 66120-320, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ATIVO E PASSIVO

O Sócio aqui admitido Declara estar assumindo Ativo e Passivo da Sociedade.

Av Francisco Vinagre, – Qd 263 – Lt 02 CEP 68 447-000 – Vila dos Cabanos Barcarena-PA





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DENOMINADA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO COMULTITA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A Sociedade girará sob o nome empresarial de " JULIAN GRAZIANO SARTORETTO & CIA. LTDA."

CLÁUSULA TERCEIRA - NOME DE FANTASIA.

A Sociedade adotará como nome de fantasia a sigla "FENIX LOGÍSTICA".

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE.

Avenida Francisco Vinagre nº 02 Quadra 263 Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena - Pará, Cep 68 447-000

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETIVO SOCIAL.

- A Sociedade terá por objetivo
- 77 32-2-01 Aluguel de Maquinas e equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes
- 08 10-0-06 Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e beneficiamento associado
- 43 13-4-00 Obras de Terraplanagem
- 77 11-0-00 Locação de Automóveis sem Condutor
- 47 44-0-04 Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
- 45 20-0-05- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores
- 49 30-2-02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O Sócio JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, cede e transfere (Um Milhão e Seiscentas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (Um real) cada, para SERRA SUL

Av Francisco Vinagre, – Qd 263 – Lt 02 CEP 68 447-000 – Vila dos Cabanos Barcarena-PA Why Brison Brown's



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DENOMINADA JULIAN GRAZIANO SARTOREJÃO CERTIDA

CANNA HOTEL LTDA, CNPJ 16 722 452/0001-17, com sede na Rua dos Pioneiros s/n, Quadra 21, Lotes 1 a 8 e 22 a 27, Loteamento Nova Canna, bairro secebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 1.600 000,00, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), representados por 2.000.000 (Dois Milhões de Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, que ficam distribuídos entre os sócios da seguinte maneira

QUOTISTA	QUOTAS	R\$
SERRA SUL CANNĂ HOTEL LTDA	1.600.000	1.600.000,00
JULIAN GRAZIANO SARTORETTO	400.000	400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA DURAÇÃO.

A Sociedade existirá por tempo indeterminado, com o início de suas atividades a partir do registro do instrumento constitutivo na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA).

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO.

Av Francisco Vinagre, – Qd 263 – Lt 02 CEP 68 447-000 – Vila dos Cabanos Barcarena-PA Why for browns



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DENOMINADA JULIAN GRAZIANO SARTORISTICA COM LEDA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios/representantes JULIAN GRAZIANO SARTORETTO e AÍLSON RENAN SANTOS PICANÇO, este último representando a sócia SERRA SUL CANAÃ HOTEL LTDA, com poderes e atribuções de representar a sociedade perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal (Receita Federal do Brasil - RFB, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, JUCEPA, SEMA, IBAMA, DNPM etc.), de assinar em conjunto ou separadamente qualsquer documentos de interesses da sociedade, o qual poderá fazer uso da razão social em todos os atos necessários na administração da empresa, ficando expressamente proibido alienar bens sem autorização expressa de todos os sócios, ou o uso em endossos, avais, fianças, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ao termino de cada exercício social, a 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas respectivas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRÓ - LABORE.

Os sócios administradores, por determinação da maioria do capital social, poderão ter uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ - LABORE", dentro dos limites e condições financeiras da empresa,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MORTE OU INTERDIÇÃO.

Morrendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver, este através de seu curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, ou do(s) sócio(s) remanescente(s), poderá a

Av Francisco Vinagre, – Qd 263 – Lt 02 CEP 68 447-000 – Vila dos Cabanos Barcarena-PA My Allen Brown



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DENOMINADA JULIAN GRAZIANO SARTOREJITUA CIÁ LIDA

sociedade ser dissolvida parcialmente e o valor dos haveres do sócio retirante ou excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO.

Fica eleita foro de Barcarena (PA), para a impetração de qualquer demanda oriunda do presente Contrato

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & EOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 09.368.158/0001-93

AILSON RENAN SANTOS PICANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 934.577.582-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4377798, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na PASSAGEM CABEDELO, 59, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120320, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600240129, com sede Rodovia Pa 151, SN , Zona Rural Abaetetuba, PA, CEP 68440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.368.158/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXTRACAO DE AREIA, BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCACAO DE AUTOMOVEIS CASCALHO SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTO E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURAÇÕES E SONDAGENS CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, TAIS COMO CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,ATIVIDADE PAISAGISTICA,FABRICACAO DE **ESTRUTURAS** PRE MOLDADAS ARMADO,EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA DE USO NA CONSTRUCAO,TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E DESCARGA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE **EXCETO** CARGA, **PRODUTOS PERIGOSOS** INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE E PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Req: 81300000968250

Página 1







ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCAÇÕE

CNPJ nº 09.368.158/0001-93

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, es

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4399-1/01 - administração de obras

4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças

5212-5/00 - carga e descarga

5250-8/04 - organização logística do transporte de carga

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

8130-3/00 - atividades paisagísticas

0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4120-4/00 - construção de edifícios

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

0322-1/01 - criação de peixes em água doce

Req: 81300000968250

Página 2



29/12/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOÇAÇÕE

CNPI nº 09.368.158/0001-93

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF $m n^o$ 333.118.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2165653, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA PA 151, S/N, KM 39, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ABAETETUBA - PA .

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000968250

Página 3



29/12/2023

Certifico o Registro em 29/12/2023 Arquivamento 20000921716 de 29/12/2023 Protocolo 232257248 de 28/12/2023 NIRE 15600240129 Nome da empresa FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 61349411527352

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93457758204-AILSON RENAN SANTOS PICANCO|33311838220-ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA ://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LaHnicYF90hMw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOGAÇÕE

CNPJ nº 09.368.158/0001-93

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, adotando "LOGÍSTICA PARÁ" como nome de fantasia e localizada na Rodovia PA 151, KM 39, SN, Zona Rural Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, com base no art. 997, inciso II, da Lei nº 10.406/02.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, obedecendo ao Art. 980-A da Lei nº 10.406/02. Assim composto

NOME			
AILSON RENAN SANTOS PICANÇO	Quotas	% part	Total
TOTAL	4.500.000	100	4.500.000.00
TOTAL	4.500.000	100	4.500.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem o seguinte objeto: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTO E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURAÇÕES E SONDAGENS CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, TAIS COMO CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,ATIVIDADE PAISAGISTICA,FABRICACAO DE ESTRUTURAS MOLDADAS PRE ARMADO,EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA DE USO NA CONSTRUCAO,TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO

Req: 81300000968250

Página 4



29/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCI<mark>O &</mark> LOG DE MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 09.368.158/0001-93

TRANSPORTE DE CARGA E DESCARGA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE EXCETO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4399-1/01 - administração de obras

4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças

5212-5/00 - carga e descarga

5250-8/04 - organização logística do transporte de carga

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

8130-3/00 - atividades paisagísticas

0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4120-4/00 - construção de edifícios

Certifico o Registro em 29/12/2023

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

Req: 81300000968250

Página 5



29/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES

CNPJ nº 09.368.158/0001-93

2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob

0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0322-1/01 - criação de peixes em água doce

DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com seu início de

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não Sócio ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 333.118.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2165653, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA PA 151, S/N, KM 39, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000968250

Página 6



29/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCA DE MAQUINAS LTDA

CNPI nº 09.368.158/0001-93

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro do ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, conforme previsão legal no art.

- §1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso, conforme previsão legal prevista no art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 da Lei nº 10.406/02;
- $\S2^{\circ}$ A entidade poderá apurar Demonstrações Contábeis Intermediárias para fins de mera atualização monetária de valores para comprovar higidez financeira, conforme o art. 204 da Lei 6.404/1976.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA NONA - A FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de ABAETETUBA/ PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

O sócio lavra o presente instrumento.

ABAETETUBA - PA, 26 de dezembro de 2023.

ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA (ADMINISTRADOR)

AILSON RENAN SANTOS PICANCO

Req: 81300000968250

Página 7



29/12/2023





CNPJ nº 09.368.158/0001-93



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93457758204-AILSON RENAN SANTOS PICANCO|33311838220-ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LaHnicYF90hMw&chave2=K72jyVYDiIDmUwx_BDMXow

Req: 81300000968250

Página 8







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FENIX LOGISTICA COMPENSATION
PROTOCOLO	FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA 232257248 - 28/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESADIAL)



MATRIZ

NIRE 15600240129 CNPJ 09.368.158/0001-93 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2023 SOB N: 20000921716

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000921716

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE Cpf: 33311838220 - ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA - Assinado em 28/12/2023 às 16:01:28

Cpf: 93457758204 - AILSON RENAN SANTOS PICANCO - Assinado em 28/12/2023 às 16:02:23

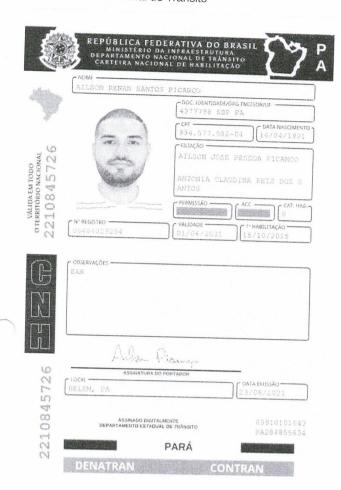
Laralo affa Marcelo A. P. Cebolão



29/12/2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

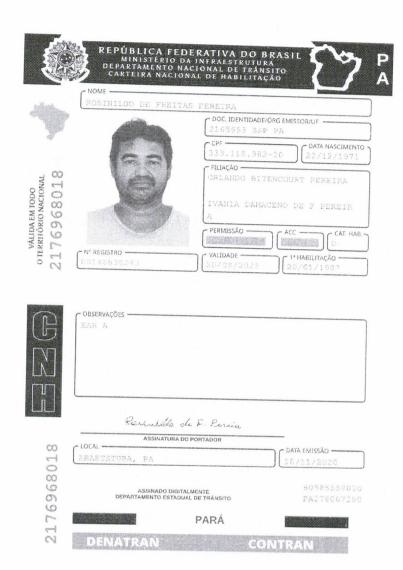


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

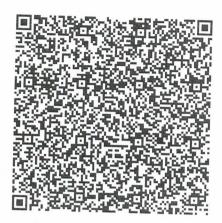
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN







DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 09.368.158/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:44:45 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: 7F55.310E.FD38.873F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.269.916-3

CNPJ: 09.368.158/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:18 do dia 20/08/2024

Válida até: 16/02/2025

Número da Certidão: 702024081360541-5

Código de Controle de Autenticidade: 41E721D9.E19FDD44.3D1E772C.C02640B1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.269.916-3

CNPJ: 09.368.158/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:18 do dia 20/08/2024

Válida até: 16/02/2025

Número da Certidão: 702024081360542-3

Código de Controle de Autenticidade: 8452EF4A.C7CE6CB9.70B7108F.44A84BB2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO







Consulte autenticidade via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTRATOS ELLER CONTRATOS ELLE

Nº:

0000330/2024

CPF/CNPJ:

09.368.158/0001-93

Contribuinte:

FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 296° LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. - Código Tributário do Município e artigo ART. 1°, do Decreto ART. 1° DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em:

06/08/24 15:20

Validade:

05/11/2024

ABAETETUBA (PA), aos 06 dias do mês de Agosto de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ

CNPJ: 09.368.158/0001-93 Certidão nº: 53526146/2024

Expedição: 05/08/2024, às 09:04:00

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FENIX LOGISTICA, COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.368.158/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.368.158/0001-93

Razão

Social:

FENIX LOGISTICA PARA LTDA

Endereço:

ROD PA 151 SN / ZONA RURAL / ABAETETUBA / PA / 68440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090408381567636632

Informação obtida em 13/09/2024 08:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br